CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 022
Em: 05 / 05 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 06 / 05 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE DAVID CANABARRO, VANINI E SÃO JORGE PARA RESTAURAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com os **Municípios de David Canabarro, Vanini e São Jorge para restauração de Ponte de Concreto Armado**.(em anexo).

Parágrafo Único: o presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre os entes conveniados, de modo a efetuar a restauração da estrutura de uma ponte de concreto armado em via intermunicipal que une os Municípios subscritores através de suas divisas territoriais.

Art.2º - A ponte de concreto armado a ser restaurada está construída sobre as águas do Rio Carreiro, possui localização geográfica de coordenadas 28º28'23"S 51º47'00"W e está, desde o dia 18/02/2021, interditada para tráfego de quaisquer tipos de veículos.

Art.3º - Para a realização da obra de restauração da referida ponte, as partes ajustam as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao Município de David Canabarro ficam estabelecidas as seguintes obrigações**:**

I – Elaborar ou contratar pessoal que elabore o projeto civil completo da obra de restauração da ponte, inclusive com a emissão de ART de projeto, cujo preço a ser pago e a versão final do projeto para esta finalidade devem ser aprovados pelos demais entes conveniados.

II – Efetuar o pagamento total do valor do serviço constante no inciso I deste Parágrafo.

III – Responsabilizar-se por realizar o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração da ponte de concreto armado.

IV – Celebrar o contrato com a empresa licitante vencedora para a execução das obras, efetuar o controle e gerenciamento do contrato e da execução das obras, inclusive com o pagamento ao fornecedor.

V – Fornecer a prestação de contas aos entes conveniados, de todos os atos administrativos e processos executados, dos valores recebidos dos entes conveniados, bem como de todas as despesas efetuadas e que sejam oriundas deste

termo de convênio, em prazo não superior a dez dias, contados da data de conclusão da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao Município de Vanini ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I – Aprovar o projeto civil da obra, nos termos do inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

II – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, em até cinco dias úteis após a aprovação prevista no inciso anterior, referente a 1/3 do valor total pago ou custeado pela despesa prevista no inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

III – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, no máximo até o dia anterior aos pagamentos a serem efetuados para a empresa contratada, data, esta, indicada pelo Município de David Canabarro, referentes a 1/3 do valor total a ser pago (parcela ou total, conforme o caso) para a executora da obra prevista no inciso IV do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao Município de São Jorge ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I – Aprovar o projeto civil da obra, nos termos do inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

II – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, em até cinco dias úteis após a aprovação prevista no inciso anterior, referente a 1/3 do valor total pago ou custeado pela despesa prevista no inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

III – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, no máximo até o dia anterior aos pagamentos a serem efetuados para a empresa contratada, data, esta, indicada pelo Município de David Canabarro, referentes a 1/3 do valor total a ser pago (parcela ou total, conforme o caso) para a executora da obra prevista no inciso IV do Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art.4º - O presente Termo de Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, sendo este, também, o prazo máximo para o término da obra a ser executada.

Art.5º - A despesa do Município de São Jorge com referencia a restauração da ponte, está prevista no Parágrafo Terceiro, da Cláusula terceira do presente Convênio, ou seja 1/3 do valor total da Planilha Orçamentária. (cópia em anexo).

Art.6º - As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão atendidas por dotação orçamentária própria dos Municípios conveniados.

Art.7º - Revogada as disposições em contrário, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 03 de Maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente
Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº012/2021, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

O Município de São Jorge – RS, participou, ativamente de várias reuniões com os Municípios vizinhos de David Canabarro – RS e Vanini – RS. A pautas das reuniões foi a necessidade de reformar a ponte localizada em Nossa Senhora da Salete, que favorece ambos os Municípios, a qual figura como importa meio de ligação entre os municípios, além de guardar relevante importância no escoamento da produção de grãos, leite, aves, suínos, bovinos, etc. Em 2020 foi levantado o orçamento global da referida obra, a qual apontou o valor aproximado de R$ 60.000,00 (sessenta mil) para cada Ente Público. Diante dos fatos apontados, a aprovação do respectivo convênio faz-se imperativo.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE DAVID CANABARRO, VANINI E SÃO JORGE PARA RESTAURAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.

O MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.203.088/0001-90, com sede na Rua Ernesto Rissato, nº 265, Centro, na cidade de David Canabarro - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LAURO ANTONIO BENEDETTI**, o **MUNICÍPIO DE VANINI - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.206/0001-34, com sede na Rua Governador Ildo Meneghetti, nº 297, Centro, na cidade de Vanini – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO GABRIEL DA SILVA** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.566.851/0001-51, com sede na Av. Daltro Filho, nº 901, Centro, no Município de São Jorge - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DANILO SALVALAGGIO**,

CONSIDERANDO as disposições das Leis Orgânicas Municipais dos Municípios de David Canabarro, Vanini e São Jorge, todos do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 141 da Constituição Federal, que permite a celebração de convênios entre os entes federados de acordo com a demanda de associação para a gestão de serviços públicos;

CONSIDERANDO a interdição de via rural intermunicipal, que liga os Municípios de Vanini, David Canabarro e São Jorge, especificamente na localização geográfica de coordenadas 28º28'23"S 51º47'00"W, desde o dia 18/02/2021;

CONSIDERANDO que a referida interdição ocorreu devido a avarias em estrutura de uma ponte de concreto armado que passa sobre o Rio Carreiro, na divisa entre os três Municípios conveniados;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população dos Municípios conveniados, tendo em vista que o bloqueio da via intermunicipal principal que interliga os mesmos Municípios causa inúmeros transtornos, principalmente para o escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO a obrigação dos entes conveniados em manter o patrimônio público;

Celebram o presente termo de convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os entes conveniados, de modo a efetuar a restauração da estrutura de uma ponte de concreto armado em via intermunicipal que une os Municípios subscritores através de suas divisas territoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A ponte de concreto armado a ser restaurada está construída sobre as águas do Rio Carreiro, possui localização geográfica de coordenadas 28º28'23"S 51º47'00"W e está, desde o dia 18/02/2021, interditada para tráfego de quaisquer tipos de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a realização da obra de restauração da referida ponte, as partes ajustam as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao Município de David Canabarro ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I – Elaborar ou contratar pessoal que elabore o projeto civil completo da obra de restauração da ponte, inclusive com a emissão de ART de projeto, cujo preço a ser pago e a versão final do projeto para esta finalidade devem ser aprovados pelos demais entes conveniados.

II – Efetuar o pagamento total do valor do serviço constante no inciso I deste Parágrafo.

III – Responsabilizar-se por realizar o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração da ponte de concreto armado.

IV – Celebrar o contrato com a empresa licitante vencedora para a execução das obras, efetuar o controle e gerenciamento do contrato e da execução das obras, inclusive com o pagamento ao fornecedor.

V – Fornecer a prestação de contas aos entes conveniados, de todos os atos administrativos e processos executados, dos valores recebidos dos entes conveniados, bem como de todas as despesas efetuadas e que sejam oriundas deste termo de convênio, em prazo não superior a dez dias, contados da data de conclusão da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao Município de Vanini ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I – Aprovar o projeto civil da obra, nos termos do inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

II – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, em até cinco dias úteis após a aprovação prevista no inciso anterior, referente a 1/3 do valor total pago ou custeado pela despesa prevista no inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

III – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, no máximo até o dia anterior aos pagamentos a serem efetuados para a empresa contratada, data, esta, indicada pelo Município de David Canabarro, referentes a 1/3 do valor total a ser pago (parcela ou total, conforme o caso) para a executora da obra prevista no inciso IV do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao Município de São Jorge ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I – Aprovar o projeto civil da obra, nos termos do inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

II – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, em até cinco dias úteis após a aprovação prevista no inciso anterior, referente a 1/3 do valor total pago ou custeado pela despesa prevista no inciso I do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

III – Efetuar a transferência de valores ao Município de David Canabarro, no máximo até o dia anterior aos pagamentos a serem efetuados para a empresa contratada, data, esta, indicada pelo Município de David Canabarro, referentes a 1/3 do valor total a ser pago (parcela ou total, conforme o caso) para a executora da obra prevista no inciso IV do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo de Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, sendo este, também, o prazo máximo para o término da obra a ser executada.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão atendidas por dotação orçamentária própria dos Municípios conveniados.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Casca – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente convênio.

E assim, por estarem justos e conveniados, assinam o presente instrumento em tantas vias quantas for necessário, para um só fim, tudo na presença das testemunhas abaixo.

David Canabarro, de de 2021.

LAURO ANTONIO BENEDETTI
Município de David Canabarro

FLÁVIO GABRIEL DA SILVA
Município de Vanini

DANILO SALVALAGGIO
Município de São Jorge

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES.)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Ponte Salete										
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						165.706,94	
1.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS					-	24.877,10	
1.1.0.1	SINAPI-I	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	30,00	134,06	BDI 1	166,27	4.988,10	CP
1.2.			SERVIÇOS INICIAIS					-	11.584,09	
1.2.0.1	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	3,00	406,25	BDI 1	503,87	1.511,61	CP
1.2.0.2	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	3,00	520,00	BDI 1	644,96	1.934,88	CP
1.2.0.3	SINAPI-I	3345	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 A 80* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	240,00	8,69	BDI 1	10,78	2.587,20	CP
1.2.0.4	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,00	39,59	BDI 1	49,10	589,20	CP
1.2.0.5	Composição	MOB01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unidade	1,00	4.000,00	BDI 1	4.961,20	4.961,20	CP
1.3.			DEMOLIÇÕES					-	8.304,91	
1.3.0.1	SINAPI	92966	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	24,00	25,56	BDI 1	31,70	760,80	RA
1.3.0.2	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	40,15	110,25	BDI 1	136,74	5.490,11	RA
1.3.0.3	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	600,00	1,25	BDI 1	1,55	930,00	RA
1.3.0.4	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.200,00	0,49	BDI 1	0,61	732,00	RA
1.3.0.5	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,00	1,58	BDI 1	1,96	392,00	RA
1.4.			OBRAS DE TERRA					-	-	
-	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	-	9,39	BDI 1	11,65	-	RA
-	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	-	15,49	BDI 1	19,21	-	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0		0PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00	#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES.)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Ponte Salete									185.706,94	
-	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,25	BDI 1	1,55	-	RA
-	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	0,49	BDI 1	0,61	-	RA
-	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,56	BDI 1	1,96	-	RA
2.			INFRAESTRUTURA						-	
2.1.			SAPATAS CORRIDAS						7.969,56	
-	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	-	76,86	BDI 1	95,32	-	RA
-	Composição	COMP06	ENSECADEIRAS DE MADEIRA	M2	-	128,56	BDI 1	159,45	-	CP
-	SINAPI-I	4085	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, *DIAMETRO DE RECALQUE DE 3", FAIXA DE OPERACAO: Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M; Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)*	H	-	1,94	BDI 1	2,41	-	RA
-	SINAPI	92966	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	-	25,56	BDI 1	31,70	-	RA
-	SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	-	7,19	BDI 1	8,92	-	RA
-	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	-	8,26	BDI 1	10,24	-	RA
-	SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	-	8,81	BDI 1	10,93	-	CP
-	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	-	10,28	BDI 1	12,75	-	CP
-	SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	-	7,85	BDI 1	9,74	-	RA
-	SINAPI-I	43062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	-	8,70	BDI 1	10,79	-	RA
-	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	-	371,31	BDI 1	460,54	-	CP
-	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-	172,33	BDI 1	213,74	-	CP
-	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,45	BDI 1	1,80	-	CP
-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	0,57	BDI 1	0,71	-	RA
-	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,83	BDI 1	2,27	-	RA
-	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,45	BDI 1	1,80	-	CP

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00	#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Ponte Salete									165.708,94	
-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	0,57	BDI 1	0,71	-	RA
-	SINAPI	93586	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,83	BDI 1	2,27	-	RA
-	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,25	BDI 1	1,55	-	CP
-	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	0,49	BDI 1	0,61	-	RA
-	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,58	BDI 1	1,96	-	RA
2.2.			SAPATAS ISOLADAS					-	7.969,56	
2.2.0.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,50	76,85	BDI 1	95,32	47,66	RA
2.2.0.2	Composição	COMP04	ENSECADEIRAS DE CONCRETO ARMADO	M2	7,54	164,25	BDI 1	228,53	1.723,12	RA
2.2.0.3	SINAPI-I	4085	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERACAO: Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M; Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)	H	10,00	1,94	BDI 1	2,41	24,10	RA
2.2.0.4	SINAPI	92956	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	12,00	25,56	BDI 1	31,70	380,40	RA
2.2.0.5	SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	85,00	8,81	BDI 1	10,93	929,05	RA
2.2.0.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,00	10,28	BDI 1	12,75	1.083,75	RA
2.2.0.7	SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	48,00	7,19	BDI 1	8,92	428,16	RA
2.2.0.8	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	48,00	8,26	BDI 1	10,24	491,52	RA
2.2.0.9	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,26	371,31	BDI 1	460,54	1.040,82	RA
2.2.0.10	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,26	172,33	BDI 1	213,74	483,05	RA
2.2.0.11	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54,00	1,45	BDI 1	1,80	97,20	RA
2.2.0.12	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	235,00	0,57	BDI 1	0,71	166,85	RA
2.2.0.13	SINAPI	93586	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,00	1,83	BDI 1	2,27	40,86	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Ponte Salete									165.708,94	
2.2.0.14	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54,00	1,45	BDI 1	1,80	97,20	RA
2.2.0.15	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36,00	0,57	BDI 1	0,71	25,56	RA
2.2.0.16	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,00	1,83	BDI 1	2,27	40,86	RA
2.2.0.17	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	270,00	1,25	BDI 1	1,55	418,50	RA
2.2.0.18	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	450,00	0,49	BDI 1	0,61	274,50	RA
2.2.0.19	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	90,00	1,58	BDI 1	1,96	176,40	RA
3.			MESOESTRUTURA					-	23.369,12	
3.1.			PILARES E VIGAS					-	23.369,12	
3.1.0.1	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	32,00	105,89	BDI 1	131,34	4.202,88	CP
3.1.0.2	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	32,00	132,23	BDI 1	164,00	5.248,00	CP
3.1.0.3	SINAPI-I	43055	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHÃO	KG	335,00	7,19	BDI 1	8,92	2.988,20	CP
3.1.0.4	SINAPI-I	43058	AÇO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	335,00	8,26	BDI 1	10,24	3.430,40	CP
3.1.0.5	SINAPI-I	43059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	69,00	7,85	BDI 1	9,74	672,06	CP
3.1.0.6	SINAPI-I	43062	AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	69,00	8,70	BDI 1	10,79	744,51	CP
3.1.0.7	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,91	371,31	BDI 1	460,54	2.721,79	CP
3.1.0.8	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,91	172,33	BDI 1	213,74	1.263,20	CP
3.1.0.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	142,00	1,45	BDI 1	1,80	255,60	CP
3.1.0.10	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	615,00	0,57	BDI 1	0,71	436,65	CP
3.1.0.11	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	47,00	1,83	BDI 1	2,27	106,69	CP
3.1.0.12	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	142,00	1,45	BDI 1	1,80	255,60	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N.DES.)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Ponte Salete									165.708,94	
3.1.0.13	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	95,00	0,57	BDI 1	0,71	67,45	RA
3.1.0.14	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	47,00	1,83	BDI 1	2,27	106,69	RA
3.1.0.15	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	270,00	1,25	BDI 1	1,55	418,50	RA
3.1.0.16	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	450,00	0,49	BDI 1	0,61	274,50	RA
3.1.0.17	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	90,00	1,58	BDI 1	1,96	176,40	RA
3.2.			CORTINAS					-	-	
-	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	-	105,89	BDI 1	131,34	-	CP
-	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	-	132,23	BDI 1	164,00	-	CP
-	SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	-	7,19	BDI 1	8,92	-	CP
-	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	-	8,26	BDI 1	10,24	-	CP
-	SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	-	8,81	BDI 1	10,93	-	CP
-	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	-	10,28	BDI 1	12,75	-	CP
-	SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	-	7,85	BDI 1	9,74	-	CP
-	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	-	10,51	BDI 1	13,04	-	CP
-	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	-	371,31	BDI 1	460,54	-	CP
-	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-	172,33	BDI 1	213,74	-	CP
-	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,45	BDI 1	1,80	-	CP
-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	0,57	BDI 1	0,71	-	CP
-	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,83	BDI 1	2,27	-	CP

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00	#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES.)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Ponte Salete									165.708,94	
-	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,45	BDI 1	1,80	-	RA
-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	0,57	BDI 1	0,71	-	RA
-	SINAPI	93586	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-	1,83	BDI 1	2,27	-	RA
-	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,25	BDI 1	1,55	-	RA
-	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	0,49	BDI 1	0,61	-	RA
-	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,58	BDI 1	1,96	-	RA
4.			SUPERESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO						109.493,16	
4.1.			FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO					-	66.087,80	
4.1.1.			LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO					-	52.959,50	
4.1.1.1.	Composição	COMP01	LONGARINA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 0,25 x 0,50	M	60,00	588,17	BDI 1	729,51	43.770,60	CP
4.1.1.2.	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	16,00	379,58	BDI 1	470,79	7.532,64	CP
4.1.1.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	462,50	1,25	BDI 1	1,55	716,88	CP
4.1.1.4.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	937,50	0,49	BDI 1	0,61	571,88	RA
4.1.1.5.	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	187,50	1,58	BDI 1	1,96	367,50	RA
4.1.2.			PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE					-	13.128,30	
4.1.2.1.	Composição	COMP02	PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE	M2	81,00	85,40	BDI 1	105,92	8.579,52	CP
4.1.2.2.	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	8,00	379,58	BDI 1	470,79	3.766,32	CP
4.1.2.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	243,00	1,25	BDI 1	1,55	376,65	CP
4.1.2.4.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	405,00	0,49	BDI 1	0,61	247,05	RA

RECUSO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRE-MOLDADO 5,40x30,00

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Ponte Salete									165.706,94	
4.1.2.5	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	81,00	1,58	BDI 1	1,96	158,76	RA
4.2.			LAJE CAPEAMENTO					-	33.840,46	
4.2.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	21,00	35,97	BDI 1	44,61	936,81	CP
4.2.0.2	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	21,00	208,42	BDI 1	258,50	5.428,50	CP
-	SINAPI-I	34	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	KG	-	8,30	BDI 1	10,29	-	CP
-	SINAPI-I	43058	AÇO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	-	8,26	BDI 1	10,24	-	CP
4.2.0.3	SINAPI-I	33	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	KG	162,00	8,81	BDI 1	10,93	1.770,66	RA
4.2.0.4	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	162,00	10,13	BDI 1	12,56	2.034,72	RA
4.2.0.5	SINAPI-I	43059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	190,00	7,85	BDI 1	9,74	1.850,60	CP
4.2.0.6	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	190,00	10,51	BDI 1	13,04	2.477,60	CP
4.2.0.7	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,71	386,36	BDI 1	479,20	9.445,03	CP
4.2.0.8	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,71	172,33	BDI 1	213,74	4.212,82	CP
4.2.0.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	473,00	1,45	BDI 1	1,80	851,40	CP
4.2.0.10	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.050,00	0,57	BDI 1	0,71	1.455,50	CP
4.2.0.11	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	158,00	1,83	BDI 1	2,27	358,66	RA
4.2.0.12	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	473,00	1,45	BDI 1	1,80	851,40	RA
4.2.0.13	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	315,00	0,57	BDI 1	0,71	223,65	RA
4.2.0.14	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	473,00	1,83	BDI 1	2,27	1.073,71	RA
4.2.0.15	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	270,00	1,25	BDI 1	1,55	418,50	RA
4.2.0.16	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	450,00	0,49	BDI 1	0,61	274,50	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5,40x30,00

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES.)	Ponte Salete	DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Ponte Salete									**165.708,64**	
4.2.0.17	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	90,00	1,58	BDI 1	1,96	176,40	CP
4.3.			VIGAS TRANSVERSINAS					-	**4.750,80**	
4.3.0.1	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	10,80	80,19	BDI 1	99,46	1.074,17	CP
4.3.0.2	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,80	132,23	BDI 1	164,00	1.771,20	CP
4.3.0.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,16	371,31	BDI 1	460,54	994,77	CP
4.3.0.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,16	172,33	BDI 1	213,74	461,68	CP
4.3.0.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52,00	1,45	BDI 1	1,80	93,60	CP
4.3.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	225,00	0,57	BDI 1	0,71	159,75	CP
4.3.0.7	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17,00	1,83	BDI 1	2,27	38,59	CP
4.3.0.8	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52,00	1,45	BDI 1	1,80	93,60	RA
4.3.0.9	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35,00	0,57	BDI 1	0,71	24,85	RA
4.3.0.10	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17,00	1,83	BDI 1	2,27	38,59	RA
-	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,25	BDI 1	1,55	-	RA
-	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	0,49	BDI 1	0,61	-	RA
-	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	-	1,58	BDI 1	1,96	-	RA
4.4.			GUARDA-RODAS					-	-	
-	Composição	COMP03	GUARDA-RODAS	M	-	125,11	BDI 1	155,17	-	CP
4.5.			GUARDA-CORPOS					-	**4.814,10**	
4.5.0.1	Composição	COMP05	GUARDA-CORPO	M	30,00	129,38	BDI 1	160,47	4.814,10	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR		Grau de Sigilo	
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO		#PUBLICO	
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
PORTO ALEGRE	11-20 (N DES)	Ponte Salete	REFORMA DE PONTE CONCRETO EM ARMADO PRÉ-MOLDADO 5.40x30.00		
		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		DAVID CANABARRO / RS	24,03%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Ponte Salete									165.706,94

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

DAVID CANABARRO / RS
Local

terça-feira, 2 de março de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

RECURSO

PMv3.0.4